



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO MAGRO

PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 025/2025

Súmula " Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Campo Magro a Campanha de Conscientização "Abril Laranja: Mês de Prevenção à Crueldade Animal", e dá outras providências ".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Legislativo nº 025/2025, tem o objetivo de instituir e criar a Campanha de Conscientização " Abril laranja: Mês de Prevenção à Crueldade Animal". A proposição teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, com objetivo de auxiliar a comissão no parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Admissibilidade da proposição

PARECER DA COMISSÃO

Admissibilidade total da proposição.

Encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para providências.

Campo Magro, 02 de Dezembro de 2025.

PROFESSOR GILSO

Presidente

CRISTINA BALESTRA

Relatora

JOSMAR ROSA

Membro